

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 958º/2025.

O GESTOR, ORLANDO SEVERINO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO A COMPRA DOS REAGENTES ABAIXO, PARA QUE SEJA FEITO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TURBIDÍMETRO, FOTOCOLORÍMETRO E PHMETRO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/21..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	6	1	10	304	1038	2.131	3.3.90.39	102	Municipal	2.805,00
336	6	1	10	304	1038	2.131	3.3.90.30	102	Municipal	1.049,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

COMMERCE ALL SERVIÇO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.999 /0001-80, estabelecida no endereço RUA JAGUARÃO S/N QD23 LT 10 SL. 06, 0, VILA BRASILIA, 74.905-420, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Água Deionizada		1,00	UN	41,00	41,00
2/1	SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO EM TURBIDÍMETRO		1,00	SE	935,00	935,00
1/2	Água UltraPura (Microfiltrada)		1,00	UN	95,00	95,00
2/2	SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO		1,00	SE	935,00	935,00
1/3	CLORO REPOSIÇÃO D.P.D-1		1,00	UN	116,00	116,00
2/3	SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO EM PHMETRO		1,00	SE	935,00	935,00
1/4	CLORO REPOSIÇÃO DPD - 2		1,00	UN	116,00	116,00
1/5	REAGENTE KCL - 3M		1,00	UN	120,00	120,00
1/6	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-4		1,00	UN	114,00	114,00
1/7	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10		1,00	UN	114,00	114,00
1/8	Flúor 1		1,00	UN	114,00	114,00
1/9	Inibidor de Cloro		1,00	UN	105,00	105,00
1/10	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-7		1,00	UN	114,00	114,00
TOTAL VENCEDOR						3.854,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BURITI ALEGRE-GO, aos 18/03/2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
GESTOR